



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 011 DE 1º DE AGOSTO DE 2016**

**REFERENDADA**

Pela Resolução nº. 013 de  
09/08/16 DOE Nº. 2819 de  
09/08/16

*“Dispõe sobre a transferência do Curso de Ciências da Natureza para o campus de Rorainópolis e autoriza a abertura de Edital de remoção para composição do referido Colegiado.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa e pedagógica dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover e incentivar as atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as localidades onde a UERR oferece o ensino superior;

**CONSIDERANDO** o requerimento de docentes do *campus* de Rorainópolis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição do Colegiado do curso de Ciências da Natureza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o funcionamento do Curso de Ciências da Natureza para o *campus* de Rorainópolis;

**Art. 2º** Autorizar a abertura de Edital de remoção de docentes para composição do Colegiado de Ciências da Natureza.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2016.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Presidente do Conselho Universitário